

MATRÍCULA

46.665

FICHA

01

Santos, 26 de maio de 2.009

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- A loja nº. 1, localizada no andar térreo ou primeiro pavimento, do Condomínio Edifício Miami, situado na Avenida Presidente Wilson nº. 179/181, possui as seguintes peças: loja propriamente dita, lavabo e W.C.; com a área bruta total de 37,00 m2.; confrontando pela frente com a área de recuo que limita com a Avenida Presidente Wilson; do lado direito de quem da mencionada avenida olha o edifício, com a loja nº. 2; do lado esquerdo com a área comum que serve de entrada de autos; e, nos fundos com a cabine de força de medidores; correspondendo-lhe a fração ideal de 1,005150% no terreno do prédio e demais coisas de uso e propriedade comum de todos os condôminos. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial arquivada neste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob nº. 63.003.031.001, situado na Avenida Presidente Wilson nº. 181. **PROPRIETÁRIOS:-** GIUSEPINA TADEU GIUZIO *que também assina* JOSEPHINA TADEO GIUZIO *ou* JOSEFINA TADDEU GIUZIO, viúva, residente e domiciliada na Rua Carlos Stannei, nº. 304, aptº. 11; LÚCIA GIUZIO *que também assina* LÚCIA GIUZIO FACCIOLA e seu marido JOÃO FACCIOLA, residentes e domiciliados na Rua Vespaziano, nº. 343; ANTONIETA GIUZIO COCOZZA e seu marido DANTE COCOZZA, residentes e domiciliados na Rua Cubatão, nº. 735, aptº. 4; ANTÔNIO TADEU GIUZIO, desquitado, residente e domiciliado na Rua Carlos Stannei, nº. 304, aptº. 11; ISIDORO GIUZIO e sua mulher ANTONIETA SAPIENZA GIUZIO, residentes e domiciliados na Praça Amadeu Amaral, nº. 47; YOLE GIUZIO ZACCARO, portadora do RG. nº. 687.750 e seu marido AUGUSTO ZACCARO, portador do RG. nº. 120.771, inscrito no CPF. sob nº. 037.725.278-68, residentes e domiciliados na Rua Carlos Stannei, nº. 304, aptº. 11; JOSÉ JORGE CARUSO FILHO, portador do RG. nº. 953.452, inscrito no CPF. sob nº. 060.980.968-12 e sua mulher ROSAICK VILLAS BÔAS MANCINI CARUSO, portadora do RG. nº. 1.362.366, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, nº. 15; CLÁUDIO CARUSO, solteiro, maior, portador do RG. nº. 908.808, inscrito no CPF. sob nº. 044.289.608-40; e, THEREZA JOSEPHINA CARUSO, solteira, maior, portadora do RG. nº. 877.405, inscrita no CPF. sob nº. 007.296.558-49, residente e domiciliada na Rua Cubatão, nº. 735, todos brasileiros (exceto a primeira nomeada que é italiana), proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo - SP. **REGISTROS ANTERIORES:-** Transcritos sob nºs. 50.187, 50.188 e 50.189, neste Ofício e 3.908 no 1º Registro de Imóveis de Santos - SP.- Santos, 26 de maio de 2.009.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de

Souza - Oficial Substituto.

LV. 01 - M. 46.665.-

DATA:- 26 de maio de 2.009

No Lv. 4-M, de Registros Diversos, às fls. 48 e 49, consta inscrita sob nºs. 12.477 e 12.478, em data de 18 de julho de 1.959, uma **promessa de venda e compra** do imóvel, onde foi construído o Condomínio Edifício Miami, outorgada por GIUSEPINA TADEU GIUZIO *que também assina* JOSEPHINA TADEO GIUZIO *ou* JOSEFINA TADDEU GIUZIO, viúva, e outros proprietários, mencionados acima, à ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANDRAUS LTDA., conforme escritura de 23 de junho de 1.959, lavrada no 24º. Tabelião de Notas de São Paulo - SP. No Lv. 4-B, às fls. 237, consta a inscrição nº. 16.806, feita em 06 de julho de 1.962, pela qual a ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANDRAUS LTDA., **prometeu ceder e transferir** à ÂNGELO DA SILVA GOMES, português, do comércio e sua mulher EDILENA SUDAN GOMES, brasileira, professora, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Cidade de Santos, nº. 19, aptº. 21, todos os seus direitos e obrigações da promessa de venda e compra de uma fração ideal de 1,005150%, fração essa que corresponde ao imóvel desta matrícula, conforme escritura de 26 de abril de 1.962, lavrada no 8º. Tabelião de Notas de Santos - SP. Pela averbação nº. 01, feita em 06 de janeiro de 1.967, à margem da inscrição nº. 16.806, ÂNGELO DA SILVA GOMES e sua mulher EDILENA SUDAN GOMES, **cederam e transferiram** à BRUNO

(continua no verso)

FICHA

01

MATRÍCULA

46665

MATRÍCULA

46.665

FICHA

01

VERSO

PALMA, casado, com a anuência da firma Arcna - Arquitetura, Engenharia e Administração Ltda., todos os seus direitos e obrigações da promessa de cessão da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, conforme escritura de 28 de novembro de 1.966, lavrada no 8º Tabelião de Notas de Santos - SP.

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 02 - M. 46.665.-

DATA:- 26 de maio de 2.009

No Lv. 4-Q, às fls. 237, em data de 14 de novembro de 2.008, consta uma **PENHORA** averbada sob nº. 03, à margem da inscrição nº. 16.806, com o seguinte teor: Pela Certidão nº. 1.718/2008, expedida em 10 de outubro de 2.008, subscrita e assinada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Rio Claro - SP., Mário Wehmuth Rossetti, extraída dos autos da **Reclamação Trabalhista** (Processo nº. 00857-2000-010-15-00-4/RT), que **NIVALDO TAVARES**, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador do RG. nº. 5.378.764, inscrito no CPF. sob nº. 208.550.108-78, residente e domiciliado em Rio Claro - SP., na Avenida 33, nº. 241, move contra **BRUNO PALMA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. nº. 1.560.084, inscrito no CPF. sob nº. 002.761.548-00, residente e domiciliado em São Paulo - SP., na Rua Jupuí nº. 57, procedo esta averbação à margem da inscrição 16.806 para ficar constando que, todos os direitos da promessa de cessão da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** em 03 de julho de 2.007, pelo valor de R\$ 16.111,97, atualizado até 31 de julho de 2.008. Sendo nomeado como fiel depositário **BRUNO PALMA**, casado, anteriormente qualificado.

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 03 - M. 46.665.-

DATA:- 26 de maio de 2.009

Pelo instrumento particular de 22 de março de 2.002 e requerimento de 07 de maio de 2.009, ambos passados em Santos - SP., e certidão de casamento expedida em 02 de agosto de 2.006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º. Subdistrito - Aclimação da Comarca de São Paulo - SP. (Registro nº. 5968, Lv. B-020, fls. 133), procedo esta averbação para ficar constando que: **a- BRUNO PALMA** é casado com **CLAÚDIA MARIZA PALMA**, pelo regime da comunhão de bens, desde 29 de maio de 1.964; e, **b-** na conformidade com a sentença proferida em 06 de junho de 2.001, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo - SP., foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal **BRUNO PALMA** e **CLAÚDIA MARIZA PALMA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **CLAÚDIA MARIZA PRESTI**.

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 04 - M. 46.665.-

DATA:- 26 de maio de 2.009

Pelo instrumento particular e requerimento referidos na averbação nº. 03, **BRUNO PALMA**, separado consensualmente, residente e domiciliado em São Paulo - SP., na Rua Don Paula Pedrosa, nº. 701, aptº. 13-B, anteriormente qualificado, **CEDEU E TRANSFERIU 50% dos direitos e obrigações da promessa de cessão da promessa de venda e compra do imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 20.000,00 - (Valor Venal R\$ 14.816,47), a **CLÁUDIA MARIZA PRESTI**, brasileira, separada consensualmente, do lar, portadora do RG. nº. 2.874.285-SSP/SP., residente e domiciliada em São Paulo - SP., na Rua Jupuí, nº. 57. *Certidão do S.P.U.*

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

46.665

FICHA

02

Santos, 26 de

maio

2.009

- C.A.T. sob nº. 000454423-47, expedida em 17 de julho de 2.008.-

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 05 - M. 46.665 - DATA:- 18 de fevereiro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 225.966, de 17 de fevereiro de 2.020.-

Pelo Mandado expedido em 16 de janeiro de 2.020, pelo Juízo de Direito da 12ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais** (Processo nº. 0017394-66.2012.8.26.0562), instruído da Certidão expedida em 28/01/2.019 às 09:58:21, tendo como exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIAMI**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 52.259.561/0001-03, e como executada: **CLAUDIA MARIZA PRESTI**, inscrita no CPE. sob nº. 274.467.548-26, procedo esta averbação para ficar constando que, **os direitos e obrigações da promessa de cessão da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, FORAM PENHORADOS** em 06/05/2.015 - Valor do Débito R\$ 30.102,67 para 31/07/2.019. Sendo nomeada como depositária, **CLAUDIA MARIZA PRESTI.**

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.

FICHA

02

MATRÍCULA

46665